

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA

SÚMULA: Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2023.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Piraquara - CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.095/2020 e conforme deliberado na Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Sessões	Datas
1ª Sessão Ordinária	02/02/2023
2ª Sessão Ordinária	02/03/2023
3ª Sessão Ordinária	06/04/2023
4ª Sessão Ordinária	04/05/2023
5ª Sessão Ordinária	01/06/2023
6ª Sessão Ordinária	06/07/2023
7ª Sessão Ordinária	03/08/2023
8ª Sessão Ordinária	14/09/2023**
9ª Sessão Ordinária	05/10/2023
10ª Sessão Ordinária	09/11/2023**
11ª Sessão Ordinária	07/12/2023

Parágrafo único: As sessões ordinárias do CMDCA serão realizadas sempre na primeira quinta-feira de cada mês (exceto na 8ª e 10ª Sessão Ordinária) às 08:30 horas, na sala de reuniões que será definida pela Secretaria Executiva do Conselho, e-mail secexcons@piraquara.pr.gov.br e telefone (41) 3590-3401.

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 26 de janeiro de 2023.

HELOISA CRISTINA DE SOUZA MANESCO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:DB34722F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>